

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 191, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de bravura, ao posto de Terceiro-Sargento QPPM, o Segundo-Sargento QPPM **Maiko Coelho Barreto**, matrícula nº 43713021, com efeitos a partir de 29 de junho de 2017, em cumprimento integral à decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória c/c Cobrança nº 0842340-15.2020.8.12.0001, e em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 008/2023, Ofícios nº 61/GAB/PMMS/2023e nº 92/SA/SEJUSP/2023.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 192, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Classe Especial - referência 7, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, relacionado na tabela abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019, para fins de regularização da promoção funcional referente ao ano-base de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança Cível nº 1407465-02.2022.8.12.000, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000036/2023, Ofício Circular nº 38/PP/PGE/2023:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1ª

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Casa Militar**PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Dispensar os militares abaixo relacionados das funções exercidas na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	3º SGT QPBM	100068021	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	Agente de Segurança Velada (DOE nº 10.707)
02	CB QPBM	122733021	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	Agente de Segurança Velada (DOE nº 10.707)

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2023.